PUBLICADO
29 / 04 / 2016
Beibian Vale

Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

DECRETO DE LEI nº 04, de 29 de abril de 2016.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CATALANO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO AO SR. MÁRCIO CARNEIRO OLIVEIRA e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, sanciono o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido Título de CIDADÃO CATALANO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO ao Sr. Márcio Carneiro Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Catalão e Região.

Artigo 2º - O título outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Juarez Camilo Rodovalho
Presidente da Câmara Municipal de Catalão